



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

DECRETO Nº: 19/2022

MUCAMBO/CE, 09, DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, que o Natal, que se comemora em 25 de dezembro de 2022 e o Ano Novo que se comemora em 1º de janeiro de 2023, são considerados feriados, sendo oportuno se estabelecer recesso de fim de ano das atividades administrativas.

CONSIDERANDO, que alguns setores devem funcionar por serem considerados essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado RECESSO DE FINAL DE ANO nas repartições públicas municipais do dia 26 de dezembro até o dia 30 de dezembro.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde de urgência e emergência (hospital), limpeza pública, segurança pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na sua data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

**Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal de Mucambo**

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000

TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214

CENTRO. MUCAMBO/CE

WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR

CNPJ : 07.733.793/0001-05